MOÇÃO Nº ____/18

Aplausos pelos 30 anos de promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil.

Hoje, 05 de outubro de 2018, a Constituição Federal de 1988 completa três décadas de promulgação. Em que pese sua densidade de 99 (noventa e nove) Emendas Constitucionais e 06 (seis) Emendas de Revisão, a Carta Cidadã, erigida por Ulysses Guimarães como "documento da liberdade, da dignidade, da democracia e da justiça social do Brasil" constitui-se o timoneiro da nossa pátria.

Em que pese os infortúnios por que passa o país, intempéries sociais e afrontas aos direitos dos cidadãos, não se olvida que muitas conquistas foram possíveis após a Carta Magna de 1988.

Vive-se tempos sombrios no país, os desatinos da corrupção deixam vários brasileiros desacreditados em nossa Maior Carta de Direitos, haja vista as práticas de alguns agentes públicos e políticos, integrantes de todos os Poderes, que, em razão de suas índoles, submeteram e submetem os princípios constitucionais aos interesses politiqueiros, às políticas de governo, culminando em uma assombrosa crise de representatividade para aqueles que os elegeram.

Doutra banda, em que pese os inúmeros achaques constitucionais daqueles que tentam desqualificar e desviar a hermenêutica de nossa Carta Cidadã, não se olvida que existam cidadãos e agentes políticos comprometidos com a ordem constitucional, com a democracia, e com a garantia da dignidade humana de todos os brasileiros.

Eis o aprendizado necessário a cada brasileiro: descobrir a diferença entre um governo de leis e um governo de homens. Eis a tarefa hercúlea necessária a cada brasileiro: dar as mãos, unir convicções e desígnios para que no próximo aniversário de nossa Carta Magna todos, em uníssono possamos vivenciar de forma real uma das máximas constitucionais: todo poder emana do povo.

Símbolo da democracia, por maiores sejam as intempéries que a sociedade passa, o aniversário de 30 anos da Constituição Federal do Brasil faz jus aos aplausos desta Casa Legislativa, cabendo a cada um de nós edis, mostrar aos cidadãos soteropolitanos que esta Casa integra um rol de agentes políticos que têm na Carta Magna uma das principais diretrizes de sua atuação.

CIENTIFICAR:

- Casa Civil da Presidência da República
- Congresso Nacional
- Supremo Tribunal Federal

Salvador, 05 de outubro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS